



## Informação - Prova de Equivalência à Frequência

### Prova de Equivalência à Frequência de Espanhol Continuação – Formação Específica

Código: 354

Ano de escolaridade: 12ºAno

(Decreto – Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto).

#### 1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Espanhol para o 12º ano, Nível B2.2 (Nível de Continuação), em vigor (homologado em 2004) e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001)*. Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR.

As duas componentes da prova permitem avaliar a proficiência dos examinandos em língua espanhola nas competências de compreensão da leitura, produção, interação e mediação escritas, nas competências de produção e interação orais e no controlo da competência linguística.

Nas atividades de compreensão da leitura, avalia-se a capacidade para compreender textos autênticos com alguma complexidade, de forma global e de forma específica, sobre temas relacionados com os domínios de referência assinalados no Programa. Os textos podem ser de diferentes tipos: curtos (instruções, anúncios, postais, etc.) ou longos (narrativos, descritivos, expositivos, informativos, etc.).

Nas atividades de produção, interação e mediação escritas, avalia-se a capacidade de escrever textos de alguma complexidade, como, por exemplo, cartas, ensaios, relatórios.

Nas atividades de produção e interação orais, avalia-se a capacidade verbalizar perceções, experiências, sentimentos e convicções e interagir adequadamente produzindo enunciados orais de alguma complexidade usando estratégias de compensação e facilitação para superar problemas de expressão oral

Na área de controlo da competência linguística, avalia-se a capacidade para usar unidades e estruturas específicas da língua em contexto.

## 2. Caracterização da prova

A prova, cujo número de itens não é fixo, está constituída por duas componentes: Escrita (70%) / Oral (30%).

### Prova escrita

#### **Grupo I:** Compreensão / Interpretação de texto(s) – 70 a 80 pontos

Entre 2 e 4 itens: verdadeiro/falso, resposta curta, opinião pessoal, escolha múltipla e/ou ordenação, correspondência e/ou seleção de palavras.

- As atividades deste grupo permitem avaliar o desempenho do aluno em atividades de compreensão de leitura, de interpretação e de produção de enunciados.
- Algumas das atividades podem ter como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens e podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do Programa.

#### **Grupo II:** Uso de estruturas fundamentais da língua espanhola – 60 a 70 pontos

Entre 3 e 5 itens: completamento, preenchimento de espaços, escolha múltipla e/ou ordenação, correspondência e/ou seleção de palavras.

As atividades deste grupo permitem avaliar:

- As competências linguísticas: semântica, lexical e gramatical.
- As competências pragmáticas: funcional e discursiva.
- As competências socioculturais.

#### **Grupo III:** Produção escrita – 50 a 60 pontos

Entre 1 e 2 itens: composição curta, composição extensa

- As atividades deste grupo permitem avaliar o desempenho do aluno em atividades de produção/interação escritas.

### Prova oral

As atividades da prova oral incidem nos conteúdos do programa para o 12º Ano, nível de continuação.

A prova poderá ser realizada individualmente ou em pares, sendo constituída por três momentos.

#### **1º Momento** – Interação Professor – Aluno (+/- 7 minutos)

Os alunos deverão responder, de seguida ou alternadamente, a algumas perguntas de ordem geral interpostas pelo professor.

#### **2º Momento** – Produção individual do Aluno (+/- 8 minutos)

Cada aluno receberá uma folha com dois documentos (fotos, mapas, gráficos, desenhos, etc.) e após uns minutos de preparação terá 3 minutos para se exprimir sobre o que lhes foi distribuído.

#### **3º Momento** – Interação em Pares (Aluno – Aluno ou Aluno - Professor) (+/- 10 minutos)

Os alunos deverão manter um diálogo sobre uma situação que lhes é apresentada pelo professor.

### 3. Critérios de classificação

#### Prova escrita

Nos itens de escolha múltipla, é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas cotadas com zero pontos.

Nos itens de verdadeiro/falso, de associação e de correspondência a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta.

Nos itens fechados de resposta curta, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito da classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem uma contradição entre si, a cotação a atribuir é zero pontos.

A transcrição pura e simples de texto quando não solicitada implica a atribuição de metade da cotação.

No caso de exercícios de deteção e correção de erros, serão descontados pontos por cada elemento indevidamente emendado, mas nunca podendo a cotação ser inferior a 0 (zero) pontos.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com 0 (zero) pontos.

#### Prova oral

Serão avaliados os seguintes parâmetros com as seguintes cotações:

- Âmbito - 50 pontos
- Interação - 50 pontos
- Desenvolvimento / Temático e Coerência - 50 pontos
- Correção - 30 pontos
- Fluência – 20 pontos

### 4. Material

#### Prova escrita

É permitido o uso de dicionários unilingue e bilingue.

Não é permitido o uso de lápis nem de corretor.

Só pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino

#### Prova oral

O aluno utilizará apenas o material fornecido pelo professor em momentos determinados da prova.

### 5. Duração

Componente escrita: 90 minutos.

Componente oral: 25 minutos (máximo).

**Os(as) professores(as) responsáveis:** Hortênsia Quintela e Sílvia Soares

Aprovada em reunião de departamento no dia 2 de abril e em reunião do conselho pedagógico no dia 30 de abril.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha)